



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 881/2017

Nomeia Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **INGRID WUTKE DA COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.524.013/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.982.637-18, filha de Danglars Franco da Costa e Luzia Wutke, residente e domiciliada na Rua Camata, s/n, Bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal